



PROJETO DE LEI Nº 06918025

“Altera os anexos constantes da Lei Municipal nº 2.263/2025 - LDO - Exercício 2026 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos constantes da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 2.263/2025, de 02 de julho de 2025, conforme relacionados abaixo, e integrantes desta Lei:

Anexo I – Receitas – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Anexo II – Despesas – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Demonstrativo de I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;


Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Metas e Prioridades para o Exercício;

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 16 de dezembro de 2025.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	RECEITAS CORRENTES	70.914.846,07	86.495.919,02	105.166.000,00	98.798.000,00	111.499.000,00
1.1.0.0.0.0.0						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.129.046,14	9.496.564,24	13.202.400,00	11.870.000,00	12.311.000,00	13.711.500,00
1.1.0.0.0.0.0						
IMPOSTOS	6.954.931,81	9.354.411,06	12.846.400,00	11.326.000,00	11.745.000,00	13.123.000,00
1.1.1.2.00.0.0						
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	1.529.920,84	1.489.744,68	3.100.400,00	1.900.000,00	1.988.000,00	2.060.000,00
1.1.1.2.50.0.0						
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	713.902,71	819.394,82	1.850.000,00	1.000.000,00	1.078.000,00	1.140.000,00
1.1.1.2.50.0.1						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	461.257,09	440.405,86	1.050.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.1.1.2.50.0.2						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	2.588,70	184.400,42	100.000,00	100.000,00	118.000,00	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	227.940,07	139.915,24	500.000,00	250.000,00	255.000,00	260.000,00
1.1.1.2.50.0.4						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	22.116,85	54.673,30	200.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1.1.1.2.53.0.0						
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS IMÓVEIS	816.018,13	670.349,86	1.250.400,00	900.000,00	910.000,00	920.000,00
1.1.1.2.53.0.1						
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	815.961,33	670.349,86	1.250.000,00	900.000,00	910.000,00	920.000,00
1.1.1.2.53.0.2						
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Receita Principal	56,80	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3						
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4						
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0						
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.144.239,63	1.862.277,98	3.300.000,00	3.000.000,00	3.055.000,00	3.085.000,00
1.1.1.3.03.0.0						
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.144.239,63	1.862.277,98	3.300.000,00	3.000.000,00	3.055.000,00	3.085.000,00
1.1.1.3.03.1.1						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.078.357,21	1.633.298,93	2.500.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.575.000,00
1.1.1.3.03.4.1						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	65.882,42	228.979,05	800.000,00	500.000,00	505.000,00	510.000,00
1.1.1.4.00.0.0						
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.280.771,34	6.002.388,40	6.446.000,00	6.426.000,00	6.702.000,00	7.978.000,00
1.1.1.4.51.0.0						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.280.771,34	6.002.388,40	6.446.000,00	6.426.000,00	6.702.000,00	7.978.000,00
1.1.1.4.51.1.1						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	4.273.798,25	5.670.885,56	5.621.000,00	6.000.000,00	6.250.000,00	7.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	6.973,09	27.702,76	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.1.1.4.51.1.3						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	3,83	500.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.1.1.4.51.1.4						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	303.796,25	300.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00
1.1.2.0.00.0.0						
TAXAS	174.114,33	142.153,18	356.000,00	544.000,00	566.000,00	588.500,00
1.1.2.1.00.0.0						
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	169.121,80	133.978,65	330.000,00	473.000,00	490.000,00	507.500,00
1.1.2.1.01.0.0						
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	169.121,80	133.978,65	330.000,00	473.000,00	490.000,00	507.500,00
1.1.2.1.01.0.1						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	169.121,80	129.451,58	300.000,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00
1.1.2.1.01.0.2						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	1.738,24	20.000,00	15.000,00	13.000,00	11.500,00
1.1.2.1.01.0.3						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	2.208,12	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028			
	1.1.2.1.01.0.4	0,00	580,71	8.000,00	8.000,00	7.000,00	6.000,00		
Principal									
1.1.2.1.02.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES									
1.1.2.1.02.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal									
1.1.2.1.02.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Receita Principal									
1.1.2.1.02.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.1.02.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.1.02.2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal									
1.1.2.1.02.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Receita Principal									
1.1.2.1.02.2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.1.02.2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.1.03.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS									
1.1.2.1.03.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal									
1.1.2.1.03.0.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multa e Juros da Receita Principal									
1.1.2.1.03.0.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.1.03.0.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.1.04.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL									
1.1.2.1.04.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal									
1.1.2.1.04.0.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros da Receita Principal									
1.1.2.1.04.0.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.1.04.0.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.2.00.0.0	4.992,53	8.174,53	26.000,00	71.000,00	76.000,00	81.000,00			
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
1.1.2.2.01.0.0	4.992,53	8.174,53	26.000,00	71.000,00	76.000,00	81.000,00			
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL									
1.1.2.2.01.0.1	3.608,14	7.885,10	25.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal									
1.1.2.2.01.0.2	1.384,39	289,43	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Receita Principal									
1.1.2.2.01.0.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa da Receita Principal									
1.1.2.2.01.0.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal									
1.2.0.0.00.0.0	1.197.055,43	1.513.763,88	1.550.000,00	1.800.000,00	1.910.000,00	2.020.000,00			
CONTRIBUIÇÕES									



Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.2.4.0.00.0.0						
1.2.4.1.00.0.0						
1.2.4.1.50.0.0						
1.2.4.1.50.0.1						
1.2.4.1.50.0.2						
1.2.4.1.50.0.3						
1.2.4.1.50.0.4						
1.3.0.0.00.0.0						
1.3.1.0.00.0.0						
1.3.1.1.00.0.0						
1.3.1.1.01.0.0						
1.3.1.1.01.1.1						
1.3.1.1.01.1.2						
1.3.2.0.00.0.0						
1.3.2.1.00.0.0						
1.3.2.1.01.0.0						
1.3.2.1.01.1.1						
1.3.2.9.00.0.0						
1.3.2.9.99.0.1						
1.6.0.0.00.0.0						
1.6.1.0.00.0.0						
1.6.1.1.00.0.0						
1.6.1.1.02.0.0						
1.6.1.1.02.0.1						
1.6.3.0.00.0.0						
1.6.3.1.00.0.0						
1.6.3.1.50.0.0						
1.6.3.1.50.0.1						
1.6.9.0.00.0.0						
1.6.9.9.00.0.0						
1.6.9.9.99.0.0						
1.6.9.9.99.0.1						
1.7.0.0.00.0.0						
1.7.1.0.00.0.0						
1.7.1.1.00.0.0						
1.7.1.1.51.0.0						
1.7.1.1.51.1.1						
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.197.055,43	1.513.763,88	1.550.000,00	1.800.000,00	1.910.000,00	2.020.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.197.055,43	1.513.763,88	1.550.000,00	1.800.000,00	1.910.000,00	2.020.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.197.055,43	1.513.763,88	1.550.000,00	1.800.000,00	1.910.000,00	2.020.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.197.055,43	1.513.763,88	1.550.000,00	1.800.000,00	1.910.000,00	2.020.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal						
1.2.4.1.50.0.3						
1.2.4.1.50.0.4						
1.3.0.0.00.0.0						
1.3.1.0.00.0.0						
1.3.1.1.00.0.0						
1.3.1.1.01.0.0						
1.3.1.1.01.1.1						
1.3.1.1.01.1.2						
1.3.2.0.00.0.0						
1.3.2.1.00.0.0						
1.3.2.1.01.0.0						
1.3.2.1.01.1.1						
1.3.2.9.00.0.0						
1.3.2.9.99.0.1						
1.6.0.0.00.0.0						
1.6.1.0.00.0.0						
1.6.1.1.00.0.0						
1.6.1.1.02.0.0						
1.6.1.1.02.0.1						
1.6.3.0.00.0.0						
1.6.3.1.00.0.0						
1.6.3.1.50.0.0						
1.6.3.1.50.0.1						
1.6.9.0.00.0.0						
1.6.9.9.00.0.0						
1.6.9.9.99.0.0						
1.6.9.9.99.0.1						
1.7.0.0.00.0.0						
1.7.1.0.00.0.0						
1.7.1.1.00.0.0						
1.7.1.1.51.0.0						
1.7.1.1.51.1.1						
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal						
1.2.4.1.50.0.4						
1.3.0.0.00.0.0						
1.3.1.0.00.0.0						
1.3.1.1.00.0.0						
1.3.1.1.01.0.0						
1.3.1.1.01.1.1						
1.3.1.1.01.1.2						
1.3.2.0.00.0.0						
1.3.2.1.00.0.0						
1.3.2.1.01.0.0						
1.3.2.1.01.1.1						
1.3.2.9.00.0.0						
1.3.2.9.99.0.1						
1.6.0.0.00.0.0						
1.6.1.0.00.0.0						
1.6.1.1.00.0.0						
1.6.1.1.02.0.0						
1.6.1.1.02.0.1						
1.6.3.0.00.0.0						
1.6.3.1.00.0.0						
1.6.3.1.50.0.0						
1.6.3.1.50.0.1						
1.6.9.0.00.0.0						
1.6.9.9.00.0.0						
1.6.9.9.99.0.0						
1.6.9.9.99.0.1						
1.7.0.0.00.0.0						
1.7.1.0.00.0.0						
1.7.1.1.00.0.0						
1.7.1.1.51.0.0						
1.7.1.1.51.1.1						
RECEITA PATRIMONIAL	2.215.156,55	2.116.506,17	2.300.000,00	3.635.000,00	2.740.000,00	2.845.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.622,99	26.323,42	50.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.622,99	26.323,42	50.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJUEMOS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	39.622,99	26.323,42	50.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.622,99	26.323,42	50.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.175.533,56	2.088.182,75	2.250.000,00	3.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.175.533,56	2.088.182,75	2.250.000,00	3.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.175.533,56	2.088.182,75	2.250.000,00	3.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	2.175.533,56	2.088.182,75	2.250.000,00	3.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.919,34	110.906,75	190.000,00	150.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	68.203,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	68.203,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	68.203,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	68.203,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	66.919,34	42.703,75	90.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	66.919,34	42.703,75	90.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	66.919,34	42.703,75	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares - Principal	66.919,34	42.703,75	90.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.288.557,22	73.101.541,52	87.533.600,00	81.309.000,00	94.504.000,00	95.891.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.288.634,93	40.953.017,24	51.663.000,00	41.654.000,00	53.972.000,00	54.333.500,00
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.526.526,27	31.181.806,17	43.700.000,00	33.150.000,00	44.970.000,00	45.198.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	24.339.166,97	30.938.262,71	43.500.000,00	32.900.000,00	44.690.000,00	44.878.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.274.632,25	28.043.268,17	40.000.000,00	29.000.000,00	41.000.000,00	42.000.000,00



Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028			
1.7.1.1.51.2.1	1.064.534,72	2.894.994,54	3.500.000,00	3.900.000,00	3.690.000,00	2.878.500,00			
1.7.1.1.52.0.0	187.359,30	243.543,46	200.000,00	250.000,00	280.000,00	320.000,00			
1.7.1.1.52.0.1	187.359,30	243.543,46	200.000,00	250.000,00	280.000,00	320.000,00			
1.7.1.2.00.0.0	486.521,30	578.846,58	530.000,00	681.000,00	732.000,00	783.000,00			
1.7.1.2.50.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.2.50.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.2.51.0.0	12.793,83	21.627,98	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00			
1.7.1.2.51.0.1	12.793,83	21.627,98	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00			
1.7.1.2.52.0.0	473.727,47	557.218,60	500.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00			
1.7.1.2.52.4.1	473.727,47	557.218,60	500.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00			
1.7.1.2.99.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.2.99.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.3.00.0.0	4.251.643,99	6.268.934,14	5.165.000,00	5.660.000,00	6.195.000,00	6.400.000,00			
1.7.1.3.50.0.0	4.001.648,99	6.268.934,14	5.165.000,00	5.660.000,00	6.195.000,00	6.400.000,00			
1.7.1.3.50.1.1	3.442.038,48	4.556.900,48	4.050.000,00	4.350.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00			
1.7.1.3.50.2.1	127.446,57	668.450,47	600.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00			
1.7.1.3.50.3.1	299.539,78	421.731,84	385.000,00	480.000,00	500.000,00	530.000,00			
1.7.1.3.50.4.1	125.985,94	573.790,15	120.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00			
1.7.1.3.50.5.1	6.638,22	48.061,20	10.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00			
1.7.1.3.50.9.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.3.51.0.0	249.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.4.00.0.0	958.714,69	1.201.865,42	1.370.000,00	1.533.000,00	1.425.000,00	1.447.000,00			



Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.7.50.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SUS						
1.7.1.7.50.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO						
1.7.1.7.51.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO						
1.7.1.7.54.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Principal						
1.7.1.7.99.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0	838.515,20	1.560.347,08	670.000,00	480.000,00	490.000,00	335.000,00
1.7.1.9.57.0.0	0,00	1.334.365,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.9.57.0.1	0,00	1.334.365,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.9.58.0.0	0,00	100.506,84	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
176/2020						
1.7.1.9.58.0.1	0,00	100.506,84	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
1.7.1.9.60.0.0	0,00	125.475,24	150.000,00	155.000,00	160.000,00	0,00
CULTURA - LEI Nº 14.399/2022						
1.7.1.9.60.0.1	0,00	125.475,24	150.000,00	155.000,00	160.000,00	0,00
14.399/2022 - Principal						
1.7.1.9.99.0.0	838.515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1	838.515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0	19.666.232,31	21.700.300,35	24.150.600,00	25.655.000,00	26.282.000,00	27.058.000,00
1.7.2.1.00.0.0	17.404.965,41	19.771.127,99	22.705.000,00	23.815.000,00	24.477.000,00	25.188.000,00
1.7.2.1.50.0.0	13.150.436,27	15.197.539,20	17.000.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	13.150.436,27	15.197.539,20	17.000.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0	4.123.820,50	4.358.531,27	5.500.000,00	5.600.000,00	5.750.000,00	5.950.000,00
1.7.2.1.51.0.1	4.123.820,50	4.358.531,27	5.500.000,00	5.600.000,00	5.750.000,00	5.950.000,00
1.7.2.1.52.0.0	128.007,30	193.511,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
1.7.2.1.52.0.1	128.007,30	193.511,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
1.7.2.1.53.0.0	2.701,34	21.546,52	25.000,00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.1.53.0.1	2.701,34	21.546,52	25.000,00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.3.00.0.0	2.007.376,04	1.496.731,52	1.200.000,00	1.500.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
1.7.2.3.50.0.0	2.007.376,04	1.496.731,52	1.200.000,00	1.500.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1	2.007.376,04	1.496.731,52	1.200.000,00	1.500.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
1.7.2.4.00.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES						
1.7.2.4.99.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028				
1.7.2.9.00.0.0										
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	253.890,86	432.440,84	245.600,00	340.000,00	355.000,00	370.000,00				
1.7.2.9.51.0.0										
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.416,00	77.450,88	55.600,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00				
1.7.2.9.51.0.1										
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	66.416,00	77.450,88	55.600,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00				
1.7.2.9.52.0.0										
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	187.474,86	74.989,96	190.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00				
1.7.2.9.52.0.1										
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	187.474,86	74.989,96	190.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00				
1.7.2.9.99.0.0										
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.2.9.99.0.1										
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.4.0.00.0.0										
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	25.702,85	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.4.1.00.0.0										
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	25.702,85	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.4.1.99.0.0										
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	25.702,85	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.4.1.99.0.1										
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	25.702,85	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.5.0.00.0.0										
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.333.689,98	10.422.521,08	11.700.000,00	14.000.000,00	14.250.000,00	14.500.000,00				
1.7.5.1.00.0.0										
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.333.689,98	10.422.521,08	11.700.000,00	14.000.000,00	14.250.000,00	14.500.000,00				
1.7.5.1.50.0.0										
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.333.689,98	10.422.521,08	11.700.000,00	14.000.000,00	14.250.000,00	14.500.000,00				
1.7.5.1.50.0.1										
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.333.689,98	10.422.521,08	11.700.000,00	14.000.000,00	14.250.000,00	14.500.000,00				
1.7.5.9.00.0.0										
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.5.9.99.0.0										
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.5.9.99.0.1										
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.0.0.00.0.0										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.111,39	156.636,46	390.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00				
1.9.1.0.00.0.0										
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.1.1.00.0.0										
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.1.1.01.0.0										
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.1.1.01.0.1										
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.1.1.06.0.0										
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.1.1.06.1.1										
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.2.0.00.0.0										
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.111,39	156.636,46	390.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00				
1.9.2.1.00.0.0										
INDENIZAÇÕES	18.111,39	156.636,46	390.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00				
1.9.2.1.99.0.0										
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.2.1.99.0.1										
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.2.2.00.0.0										
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.2.2.02.0.0										
RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	18.111,39	156.636,46	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.9.2.2.02.0.1										
Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	18.111,39	156.636,46	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.9.2.2.99.0.0										
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.2.2.99.0.1										
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.9.2.3.00.0.0										
RESSARCIMENTOS	18.111,39	156.636,46	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.9.2.3.99.0.0										
OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				



Prefeitura Municipal de Martinho Carrão
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA				PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.9.2.3.99.0.1							
1.9.9.0.00.0.0							
1.9.9.9.00.0.0							
1.9.9.9.99.0.0							
1.9.9.9.99.2.1							
2.0.0.0.00.0.0							
2.1.0.0.00.0.0							
2.1.1.0.00.0.0							
2.1.1.2.00.0.0							
2.1.1.2.01.0.0							
2.1.1.2.01.0.1							
2.1.1.9.00.0.0							
2.1.1.9.99.0.0							
2.1.1.9.99.0.1							
2.2.0.0.00.0.0							
2.2.1.0.00.0.0							
2.2.1.3.00.0.0							
2.2.1.3.01.0.0							
2.2.1.3.01.0.1							
2.2.2.0.00.0.0							
2.2.2.1.00.0.0							
2.2.2.1.01.0.0							
2.2.2.1.01.0.1							
2.4.0.0.00.0.0							
2.4.1.0.00.0.0							
2.4.1.1.00.0.0							
2.4.1.1.51.0.0							
2.4.1.1.51.1.1							
2.4.1.2.00.0.0							
2.4.1.2.50.0.0							
2.4.1.2.50.1.1							
2.4.1.4.00.0.0							
2.4.1.4.51.0.0							
2.4.1.4.51.0.1							
2.4.1.4.52.0.0							
Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.586.304,64	1.470.101,38	410.000,00	23.000.000,00	11.647.000,00	17.994.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS	397.200,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS MÓVEIS	397.200,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	397.200,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	397.200,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	397.200,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS MÓVEIS	397.200,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.189.104,64	1.470.101,38	400.000,00	0,00	11.647.000,00	17.994.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.039.104,64	966.859,00	200.000,00	0,00	11.647.000,00	17.994.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.039.104,64	966.859,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20



Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028			
2.4.1.4.52.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
2.4.1.4.54.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		
2.4.1.4.99.0.0	1.039.104,64	966.859,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.99.0.1	1.039.104,64	966.859,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
2.4.1.9.00.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	11.647.000,00	17.994.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	11.647.000,00	17.994.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	11.647.000,00	17.994.000,00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		
2.4.2.0.00.0.0	150.000,00	503.242,38	200.000,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.1.00.0.0	0,00	231.242,38	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF		
2.4.2.1.50.0.0	0,00	231.242,38	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
2.4.2.1.50.0.1	0,00	231.242,38	0,00	0,00	0,00	0,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
2.4.2.2.00.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.99.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.99.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
2.4.2.9.00.0.0	150.000,00	272.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2.4.2.9.99.0.0	150.000,00	272.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2.4.2.9.99.0.1	150.000,00	272.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		
90.0.0.0.0.00.0.0	-8.197.327,92	-10.864.607,35	-12.576.000,00	-10.608.000,00	-13.146.000,00	-13.496.000,00	DEDUÇÕES DA RECEITA		
92.0.0.0.0.00.0.0	-23.157,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DEDUÇÕES DE RESTITUIÇÕES		
92.1.1.1.2.53.0.1	-23.157,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Restituição de impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		
95.0.0.0.0.00.0.0	-8.174.170,22	-9.607.160,21	-12.576.000,00	-10.608.000,00	-13.146.000,00	-13.496.000,00	DEDUÇÕES DE FUNDEB		
95.1.7.1.1.51.1.1	-4.656.291,19	-5.608.536,78	-8.000.000,00	-5.800.000,00	-8.200.000,00	-8.400.000,00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
95.1.7.1.1.52.0.1	-37.471,70	-48.708,54	-40.000,00	-50.000,00	-56.000,00	-64.000,00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
95.1.7.2.1.50.0.1	-2.630.086,99	-3.039.507,56	-3.400.000,00	-3.600.000,00	-3.700.000,00	-3.800.000,00	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal		
95.1.7.2.1.51.0.1	-824.762,86	-871.705,13	-1.100.000,00	-1.120.000,00	-1.150.000,00	-1.190.000,00	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Principal		
95.1.7.2.1.52.0.1	-25.557,48	-38.702,20	-36.000,00	-38.000,00	-40.000,00	-42.000,00	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal		
98.0.0.0.0.00.0.0	0,00	-1.257.447,14	0,00	0,00	0,00	0,00	DEDUÇÕES DE RETIFICAÇÕES		
98.1.1.1.2.50.0.1	0,00	-81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Retificação de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
98.1.1.1.2.53.0.1	0,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Retificação de imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		
98.1.3.2.1.01.0.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Retificação de Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
98.1.7.1.3.50.1.1	0,00	-200.203,72	0,00	0,00	0,00	0,00	Redutora Retificações - Transf. Recursos do Bloco de Manut. Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		



Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA			PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
98.1.7.1.3.50.4.1 Dedutora Retificações - Transf. Recursos do Bloco de Manut. Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	-435.162,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1.7.1.9.57.0.1 Retificação de Transferências Especiais da União - Principal	64.303.822,79	77.101.413,05	93.000.000,00	111.190.000,00	110.000.000,00	119.000.000,00	119.000.000,00

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
 Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
 Prefeito Municipal

Josele Cristina da Silva
 Josele Cristina da Silva
 Assessor de Contabilidade 11942302000000 - CBC-MG 119.423/O-5
 Prof. Itambé, Martinho Campos/MG



Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028			
DESPESAS CORRENTES	57.602.128,68	69.439.670,92	84.040.000,00	81.360.675,00	91.456.700,00	95.349.600,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.229.735,04	33.424.149,83	44.136.000,00	41.748.100,00	47.038.800,00	48.834.600,00			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	54.583,80	116.302,77	203.000,00	177.000,00	211.000,00	217.000,00			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.583,80	116.302,77	203.000,00	177.000,00	211.000,00	217.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS	31.175.151,24	33.307.847,06	43.933.000,00	41.571.100,00	46.827.800,00	48.617.600,00			
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	773.895,33	719.736,99	850.000,00	755.000,00	810.000,00	820.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar	258.186,59	261.391,71	280.000,00	295.000,00	300.000,00	310.000,00			
Contratação por Tempo Determinado	9.455.748,44	11.575.289,50	14.120.000,00	16.629.000,00	19.127.000,00	19.849.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.531.897,14	15.512.651,10	20.087.000,00	19.779.800,00	21.290.000,00	22.110.900,00			
Obrigações Patronais	5.432.157,17	2.743.951,84	5.519.500,00	3.335.400,00	4.223.000,00	4.449.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
Indenizações E Restituições Trabalhistas	723.266,57	2.494.825,92	3.069.500,00	769.900,00	1.070.800,00	1.071.700,00			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.639,34	93.568,49	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS	93.639,34	93.568,49	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00			
Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	93.639,34	93.568,49	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.278.754,30	35.921.952,60	39.804.000,00	39.507.575,00	44.307.900,00	46.400.000,00			
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00			
Contribuições	0,00	0,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00			
TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.064.047,76	4.871.735,36	4.765.000,00	4.701.500,00	5.074.600,00	5.258.700,00			
Contribuições	126.367,80	215.233,40	417.500,00	429.500,00	448.100,00	466.700,00			
Subvenções Sociais	3.937.679,96	4.656.501,96	4.347.500,00	4.272.000,00	4.626.500,00	4.792.000,00			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	262.057,30	320.591,82	408.000,00	479.000,00	557.000,00	569.000,00			
Contribuições	107.680,00	151.072,48	172.000,00	170.000,00	178.000,00	185.000,00			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	154.377,30	169.519,34	236.000,00	309.000,00	379.000,00	384.000,00			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	154.377,30	169.519,34	236.000,00	309.000,00	379.000,00	384.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS	21.952.649,24	30.729.625,42	34.561.000,00	34.255.075,00	38.601.300,00	40.494.300,00			
Diárias - Pessoal Civil	511.200,00	471.750,00	665.500,00	754.100,00	790.600,00	819.200,00			
Material De Consumo	5.280.490,67	7.191.281,11	8.122.000,00	7.040.500,00	8.373.700,00	8.875.800,00			
Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	20.131,11	238.556,11	126.000,00	129.000,00	134.000,00	140.000,00			
Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	973.850,09	1.076.334,69	1.999.000,00	1.840.000,00	1.950.700,00	2.015.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	1.456,53	1.058,30	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.800,00			
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	556.756,19	758.610,32	665.000,00	698.000,00	749.500,00	780.000,00			
Serviços De Consultoria	417.657,63	553.394,90	662.500,00	993.500,00	1.025.200,00	1.056.400,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	328.464,23	350.309,20	636.500,00	359.200,00	423.900,00	440.100,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.378.612,17	18.090.125,40	17.378.000,00	17.790.500,00	18.571.500,00	19.517.400,00			
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	248.640,06	307.400,95	342.500,00	305.275,00	321.100,00	335.000,00			
Auxílio - Alimentação	5.601,15	0,00	0,00	1.600.000,00	2.480.000,00	2.600.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas	616.187,89	802.644,42	1.035.000,00	795.000,00	967.500,00	1.039.500,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	481.093,06	381.053,66	486.000,00	424.000,00	463.000,00	487.000,00			
Sentenças Judiciais	12.030,20	0,00	301.000,00	102.000,00	102.300,00	102.500,00			



Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesas de Exercícios Anteriores	63,09	0,00	5.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Indenizações e Restituições	120.415,17	506.506,36	470.000,00	300.000,00	480.300,00	490.600,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO COM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	1.652.000,00	1.054.000,00	1.657.000,00	1.714.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.652.000,00	1.054.000,00	1.657.000,00	1.714.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.695.574,08	4.264.673,06	8.230.000,00	29.779.325,00	16.643.300,00	21.650.400,00
INVESTIMENTOS	4.281.091,41	3.847.845,70	7.790.000,00	29.389.325,00	16.173.300,00	21.155.400,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.832,01	7.704,98	27.000,00	97.000,00	67.100,00	69.200,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.832,01	7.704,98	27.000,00	97.000,00	67.100,00	69.200,00
Ratão pela Participação em Consórcio Público	6.832,01	7.704,98	27.000,00	97.000,00	67.100,00	69.200,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.274.259,40	3.840.140,72	7.763.000,00	29.292.325,00	16.106.200,00	21.086.200,00
Obras e Instalações	2.269.904,97	3.730.902,42	5.134.000,00	27.151.000,00	14.336.000,00	19.728.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.960.399,61	109.238,30	2.629.000,00	2.141.325,00	1.770.200,00	1.358.200,00
Aquisição de Imóveis	43.954,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	414.482,67	416.827,36	440.000,00	390.000,00	470.000,00	495.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	414.482,67	416.827,36	440.000,00	390.000,00	470.000,00	495.000,00
Principal Da Dívida Contratual Resgatada	414.482,67	416.827,36	440.000,00	390.000,00	470.000,00	495.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	730.000,00	50.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	730.000,00	50.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	730.000,00	50.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	730.000,00	50.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
TOTAL	62.297.702,76	73.704.343,98	93.000.000,00	111.190.000,00	110.000.000,00	119.000.000,00

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - TABELA 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	111.190.000,00	107.533.849,12	0,010	110.000.000,00	103.083.122,48	0,009	119.000.000,00	108.270.403,05	0,010
Receita Primária (I)	84.690.000,00	81.905.222,43	0,007	107.400.000,00	100.646.612,31	0,009	116.300.000,00	105.813.847,69	0,010
Despesa Total	111.190.000,00	107.533.849,12	0,010	110.000.000,00	103.083.122,48	0,009	119.000.000,00	108.270.403,05	0,010
Despesa Primária (II)	110.695.000,00	107.055.125,72	0,010	109.420.000,00	102.539.593,29	0,009	118.390.000,00	107.715.403,51	0,010
Resultado Primária (III) = (I - II)	-26.005.000,00	-25.149.903,28	-0,003	-2.020.000,00	-1.892.980,97	0,000	-2.090.000,00	-1.901.555,81	0,000
Resultado Nominal	-5.701.044,45	-5.513.582,64	0,000	-5.617.025,73	-5.263.823,19	0,000	-5.519.600,74	-5.021.927,70	0,000
Dívida Pública Consolidada	5.344.888,71	5.169.138,01	0,000	5.782.377,29	5.418.777,33	0,000	6.221.784,37	5.660.799,17	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-22.911.400,88	-22.158.027,93	-0,002	-23.378.113,57	-21.908.081,31	-0,002	-23.813.521,21	-21.666.382,68	-0,002

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação		3,40	
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	1.149.291.000,000	1.186.068.312,000	1.221.650.361,360

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0340	Valor Corrente / 1,0671	Valor Corrente / 1,0991

Wilson Corrêa Alves
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Constituinte - CRC-MG 119.423/O-5
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS			METAS REALIZADAS			VARIACIONES	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	VALOR	%
	Receita Total	56.799.326,14	0,0064	79,1231	77.101.413,05	0,0087	107,4045	20.302.086,91
Receita Primária (I)	56.744.604,02	0,0064	79,0469	75.013.230,30	0,0084	104,4956	18.268.626,28	32,1945
Despesa Total	56.799.326,08	0,0064	79,1231	73.704.343,98	0,0083	102,6723	16.905.017,90	29,7627
Despesa Primária (II)	56.233.212,33	0,0063	78,3345	73.193.948,13	0,0082	101,9613	16.960.735,80	30,1614
Resultado Primária (III) = (I - II)	511.391,69	0,0000	0,7124	1.819.282,17	0,0004	2,5343	1.307.890,48	255,7512
Resultado Nominal	-2.128.438,79	-0,0002	-2,9650	0,00	0,0000	0,0000	2.128.438,79	0,0000
Dívida Pública Consolidada	5.455.548,39	0,0006	7,5997	0,00	0,0000	0,0000	-5.455.548,39	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-16.096.857,56	-0,0018	-22,4234	0,00	0,0000	0,0000	16.096.857,56	0,0000

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Josele Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Josele Cristina da Silva
Prof.ª. Mestranda em Contabilidade
Assessor de Contabilidade 119423/O-5

Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: - 2026

	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	55.144.976,74	72.186.035,48	30,902	93.000.000,00	28,833	111.190.000,00	19,559	110.000.000,00	-1,070	119.000.000,00	0,081	
Receita Primária (I)	55.091.848,47	71.286.035,48	29,394	90.740.000,00	27,290	84.690.000,00	-6,667	107.400.000,00	26,815	116.300.000,00	0,082	
Despesa Total	55.144.976,74	72.186.035,48	30,902	93.000.000,00	28,833	111.190.000,00	19,559	110.000.000,00	-1,070	119.000.000,00	0,081	
Despesa Primária (II)	54.595.351,74	71.602.500,57	31,151	92.460.000,00	29,129	110.695.000,00	19,722	109.420.000,00	-1,151	118.390.000,00	0,082	
Resultado Primária (III) = (I - II)	496.496,73	-316.465,09	-163,740	-1.720.000,00	443,503	-26.005.000,00	1.411,919	-2.020.000,00	-92,232	-2.090.000,00	0,034	
Resultado Nominal	2.014.875,17	-2.128.438,79	-205,636	-918.265,20	-56,857	-5.701.044,45	520,849	-5.617.025,73	-1,473	-5.519.600,74	-0,017	
Dívida Pública Consolidada	4.783.254,87	5.455.548,39	14,055	5.519.362,19	1,169	5.344.888,71	-3,161	5.782.377,29	8,185	6.221.784,37	0,076	
Dívida Consolidada Líquida	-14.840.848,69	-16.096.857,56	8,463	-16.992.255,78	5,562	-22.911.400,88	34,834	-23.378.113,57	2,037	-23.813.521,21	0,018	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	53.280.170,76	70.083.529,59	31,537	90.116.279,06	28,584	107.533.849,12	19,327	103.083.122,48	-4,138	108.270.403,05	0,050	
Receita Primária (I)	53.228.839,10	69.209.743,18	30,023	87.926.356,58	27,043	81.905.222,43	-6,847	100.646.612,31	22,881	105.813.847,69	0,051	
Despesa Total	53.280.170,76	70.083.529,59	31,537	90.116.279,06	28,584	107.533.849,12	19,327	103.083.122,48	-4,138	108.270.403,05	0,050	
Despesa Primária (II)	52.749.132,11	69.516.990,84	31,787	89.593.023,25	28,879	107.055.125,72	19,490	102.539.593,29	-4,218	107.715.403,51	0,050	
Resultado Primária (III) = (I - II)	479.706,98	-307.247,66	-164,049	-1.666.666,66	442,450	-25.149.903,28	1.408,994	-1.892.980,97	-92,473	-1.901.555,81	0,004	
Resultado Nominal	1.946.739,29	-2.066.445,42	-206,149	-889.791,86	-56,940	-5.513.582,64	519,648	-5.263.823,19	-4,529	-5.021.927,70	-0,046	
Dívida Pública Consolidada	4.621.502,28	5.296.648,92	14,608	5.348.219,17	0,973	5.169.138,01	-3,348	5.418.777,33	4,829	5.660.799,17	0,044	
Dívida Consolidada Líquida	-14.338.984,24	-15.628.017,04	8,989	-16.465.364,12	5,358	-22.158.027,93	34,573	-21.908.081,31	-1,128	-21.666.382,68	-0,011	

Josele Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof.ª em Contabilidade - Microcurso Campos/MG

Josele Cristina da Silva

Assessor de Contabilidade 119423/O-5

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho


Prefeito Municipal



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Resultado Acumulado	68.808.032,53	100,00	58.880.012,74	100,00	51.396.470,66	100,00
TOTAL	68.808.032,53	100,00	58.880.012,74	100,00	51.396.470,66	100,00


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal


Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EXERCÍCIO: - 2026

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Dívida Ativa	Anistia	Secretaria de Gestão Tributária	23.980,78	23.980,78	23.980,78	Aumento da Arrecadação do Tributo
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros da Dívida Ativa	Anistia	Secretaria de Gestão Tributária	441.186,34	441.186,34	441.186,34	Aumento da Arrecadação do Tributo
1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	Anistia	Secretaria de Gestão Tributária	2.830,33	2.830,33	2.830,33	Aumento da Arrecadação do Tributo
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	Anistia	Secretaria de Gestão Tributária	25.208,02	25.208,02	25.208,02	Aumento da Arrecadação do Tributo
TOTAL			493.205,47	493.205,47	493.205,47	

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito MunicipalWilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade PúblicaJoselle Cristina da Silva
CFC-MG 119.423/O-5
Assessor de Contabilidade Pública



Prefeitura Municipal de Martinho Campos

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO: - 2026

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	16.222.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-1.968.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	18.190.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	18.190.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOPCC(V) = (III-IV)	18.190.000,00


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

*Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal*


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Titular, Martinho Campos/MG
Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 101 - Martinho Campos - Governo Eficiente

Objetivo : Otimizar a gestão pública de Martinho Campos, promovendo a eficiência, a transparência e a inovação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2001	Gestão Administrativa e Institucional do Gabinete do Prefeito
------	---

2002	Gestão das Políticas de Governo
------	---------------------------------

2006	Gestão Administrativa do Planejamento
------	---------------------------------------

2008	Gestão dos Serviços Administrativos
------	-------------------------------------

2016	Gestão Administrativa da Tributação e Fiscalização
------	--



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 102 - Controle e Transparência

Objetivo : Estabelecer uma gestão pública municipal aberta e responsável, assegurando o acesso amplo e facilitado às informações sobre a administração pública, e fortalecer os mecanismos de controle social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2003	Gestão da Política de Controle Interno e Ouvidoria

MLC
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 103 - Legalidade e Justiça

Objetivo : Assegurar a legalidade, eficiência e transparência das ações da administração pública, defendendo os interesses do município em todas as esferas. Isso envolve aprimorar a atuação jurídica preventiva e

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2005 Gestão das Ações Jurídicas, Consultivas e Contenciosas do Município



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 105 - Viver com Dignidade

Objetivo : Fortalecer a rede de proteção social do município, garantindo o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais de qualidade para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2054 Gestão da Proteção Social Básica

2057 Políticas Habitacionais de Interesse Social



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 107 - Crescer com Direitos: Apoio À Infância e Adolescência

Objetivo : Garantir a proteção integral e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes no município, através da implementação de políticas públicas intersetoriais e da articulação de diferentes atores sociais. O

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2056	Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Martinho Carlos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 109 - Saúde Plena: Bem-Estar para Todos

Objetivo : Promover a saúde integral da população do município, garantindo o acesso universal e equânime a serviços de saúde de qualidade, com foco na atenção primária e secundária, prevenção de doenças,

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2034 Gestão da Atenção Primária



Prefeitura Municipal de Martinho Carlos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 111 - Proteger e Prevenir - Vigilância Em Saúde

Objetivo : Fortalecer o sistema de vigilância em saúde do município, promovendo a detecção precoce, o monitoramento contínuo e a resposta rápida a eventos e situações que possam representar riscos à saúde da

AÇÃO

2041 Gestão da Vigilância Sanitária

DESCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 112 - Martinho Campos Cultural: Raízes e Asas da Nossa Identidade

Objetivo : Fortalecer e valorizar as manifestações culturais do município, promovendo o acesso democrático à produção, fruição e difusão das artes e saberes locais. Através do estímulo à criação, preservação do

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2024 Gestão Administrativa da Cultura e do Turismo



Prefeitura Municipal de Martinho Carlos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **113 - Cidade Em Ordem**

Objetivo : Promover a melhoria contínua dos serviços urbanos, visando garantir um ambiente mais limpo, seguro, acessível e sustentável para a população do município. Através da otimização da coleta de resíduos,

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2011 Fortalecimento da Segurança Municipal

2064 Gestão Administrativa de Obras e Serviços

2068 Gestão do Saneamento Básico Urbano e Limpeza Pública



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **115 - Cidade Ativa: Esporte e Lazer**

Objetivo : Promover a prática regular de atividades físicas, esportivas e de lazer, como um direito fundamental para todos os cidadãos do município, visando a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento social

AÇÃO

2071 Gestão Administrativa do Esporte e Lazer

DESCRIÇÃO

u

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 118 - Ecologia Urbana: Um Futuro Sustentável

Objetivo : Promover a gestão ambiental integrada e participativa no município, visando a preservação dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável. Através da

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2059	Gestão Administrativa da SMAMAIC

W

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 122 - Finanças Sólidas: Crescimento e Transparência

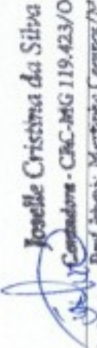
Objetivo : Assegurar a gestão fiscal responsável e eficiente do município, através da otimização da arrecadação, do controle rigoroso dos gastos, do planejamento orçamentário transparente e da promoção da

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2013 Gestão das Atividades Financeiras


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal


Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Página: 1 de 2

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

DESPESAS CORRENTES			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2023	57.602.128,68		0,00
2024	69.439.670,92		20,55
2025	84.040.000,00		21,03
2026	81.360.675,00		-3,19
2027	91.456.700,00		12,41
2028	95.349.600,00		4,26

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2023	31.229.735,04		0,00
2024	33.424.149,83		7,03
2025	44.136.000,00		32,05
2026	41.748.100,00		-5,41
2027	47.038.800,00		12,67
2028	48.834.600,00		3,82

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2023	93.639,34		0,00
2024	93.568,49		-0,08
2025	100.000,00		6,87
2026	105.000,00		5,00
2027	110.000,00		4,76
2028	115.000,00		4,55

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2023	26.278.754,30		0,00
2024	35.921.952,60		36,70
2025	39.804.000,00		10,81
2026	39.507.575,00		-0,74
2027	44.307.900,00		12,15
2028	46.400.000,00		4,72

DESPESAS DE CAPITAL			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2023	4.695.574,08		0,00
2024	4.264.673,06		-9,18
2025	8.230.000,00		92,98
2026	29.779.325,00		261,84
2027	16.643.300,00		-44,11
2028	21.650.400,00		30,08

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Página: 2 de 2


Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

INVESTIMENTOS			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	
2023	4.281.091,41		0,00
2024	3.847.845,70		-10,12
2025	7.790.000,00		102,45
2026	29.389.325,00		277,27
2027	16.173.300,00		-44,97
2028	21.155.400,00		30,80

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	
2023	414.482,67		0,00
2024	416.827,36		0,57
2025	440.000,00		5,56
2026	390.000,00		-11,36
2027	470.000,00		20,51
2028	495.000,00		5,32

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	
2023	0,00		0,00
2024	0,00		0,00
2025	730.000,00		0,00
2026	50.000,00		-93,15
2027	1.900.000,00		3.700,00
2028	2.000.000,00		5,26


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal


Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Ofício n.º 467/2025 – GP/WCAAC

Martinho Campos, 16 de dezembro de 2025.

Ao
Exmo. Senhor
RANIERE CARLOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Martinho Campos/MG


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o incluso Projeto de Lei que conta com a seguinte ementa: “*Altera os anexos constantes da Lei Municipal n.º 2.263/2025 - LDO - Exercício 2026 e dá outras providências.*”

A presente alteração fundamenta-se na hierarquia e na integração dos instrumentos de planejamento e orçamento públicos, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei n.º 4.320/64.

Certos da costumeira atenção e do espírito público de Vossa Excelência e dos demais membros desse Poder, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei nos termos em que se encontra elaborado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, e aos demais membros dessa Casa Legislativa, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

